Ata de Registro de Preços

PP 014/2011 – Lote 04 (móveis para copa)

Aos nove dias do mês de maio do ano de 2011, na sede do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, situada na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Cláudio Alves Porto, e do outro **ANDRE PANINI ALBISSU - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 08.885.380/0001-09 , com sede na Rua Dona Maria Cândida de Lima, 102, Parque São Lucas, São Paulo/SP, CEP 03264-070, telefone (11) 2024-0501, neste ato representada por seu Sócio Gerente Sr. André Panini Albissú, inscrito no CPF 343.735.878-25, RG 32.949.827-7 SSP/SP, residente à Rua Manila, 232, Parque Novo Oratório, no município de Santo André, SP, CEP 03280-000, tel (11) 2154 0393, vencedora da licitação em epígrafe resolvem **registrar** os seguintes preços, do lote 04:

Item	Descrição sumária do mobiliário	Qtde Estimada	Valor unitário	Valor total
4.1	Banqueta com pés fixos, assento fixo com 33cm de diâmetro, com 89cm de altura entre o chão e o assento, altura total de 94cm.	60	R$ 117,10	R$ 7.026,00
4.2	Mesa redonda baixa para copa, tipo bistrô, com 75cm de altura e 60cm de diâmetro, branca	10	R$ 191,17	R$ 1.911,70
4.3	Mesa redonda alta para copa, tipo bistrô, com 111cm de altura e 60cm de diâmetro, branca	20	R$ 222,39	R$ 4.447,80
4.4	Mesa redonda baixa para copa, tipo bistrô, com 75cm de altura e 100cm de diâmetro, branca	10	R$ 263,99	R$ 2.639,90
4.5	Mesa redonda alta para copa, tipo bistrô, com 111cm de altura e 100cm de diâmetro, branca	20	R$ 283,98	R$ 5.679,60
Valor total = R$ 21.705,00 (cento e vinte e um mil e setecentos e cinco reais)				

Não haverá obrigatoriedade de a Administração contratar, podendo, inclusive realizar outro procedimento licitatório para contratação do mesmo objeto, nos termos do Art. 7º do Decreto nº 3.931/01, respeitando-se a preferência do beneficiário do registro, em igualdade de condições, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Conforme a conveniência da Administração, será enviada convocação para assinatura de contrato e solicitação do item, que deverá ser executado conforme o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2011**.

O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

A detentora deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas certidões relativas àquelas condições.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 09 de maio de 2011

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
Dr. Cláudio Alves Porto
Presidente

ANDRE PANINI ALBISSU - EPP
Sr. André Panini Albissú – Sócio Gerente

Valdomiro Ferreira da Silva Junior
Gestor da Ata de Registro de Preços